



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1957 a 1958

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 63/58

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Autoriza ao Poder Executivo a permutar um terreno com o Dr. Carlos Costa.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 58 a 19 _____

Presidente: Vereador Enoch Moreira da Fraga

Vice-Presidente: Vereador Oswaldo Sechin

1.º Secretário: _____

2.º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1958

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

63/58

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A PERMUTAR UM TERRENO COM O DR. CARLOS COSTA.

AUTUAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



Registra-se Autuação
20-11-58

Execução

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO Nº

Anexos

PROJETO DE LEI Nº

63/58

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com o Dr. Carlos Costa o seguinte: éste aliena à Prefeitura com área de 338 m² de terrenos, situada na rua Rui Barbosa, nesta cidade, adquirida sob nº 11.842 e 15.966 no L^o 3T e 3X respectivamente no cartório privativo desta Comarca; e a Prefeitura lhe alienará um lote de terrenos situados à rua Moreira, nesta cidade, com 20 m. de frente e fundos até o rio Itapemirim, próximo à Fabrica de mármore ali existente.

Art. 2º - Aos permutantes cabe a obrigação das despesas respectivas de suas transferências.

Art. 3º - Autoriza-se o Prefeito a abrir um crédito até o limite de cinco mil cruzeiros, para atender ao disposto no artigo anterior, com o recurso de que dispuzer.

J U S T I F I C A T I V A

A Prefeitura precisa, grandemente, da área pertencente ao Dr. Carlos Costa para o fim de retificar o traçado aprovado da rua Rui Barbosa, nesta cidade, ligando-a à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar.

Entrou em entendimento com o referido Sr., para o fim de evitar desapropriação, que retardaria muito a solução de necessidade premente de que se acha a Municipalidade para obter o acesso ali e facilitar o escoamento do trafego na cidade.

O valor da permuta não está na área, pois o terreno do Dr. Carlos Costa é, pela situação, de preço hoje elevado.

Com a boa vontade obtida do aludido Sr., éste Gabinete alvitrou a troca mencionada nesta projeto e que o mesmo aceitou.

Na área, que se adquire, há, já, benfeitorias constantes de alicerces para muro divisório e mão de obra, no va -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO Nº.....

Anexos.....


- 2 -

lor de trinta e seis mil cruzeiros aproximadamente conforme recibo junto.

Diante do exposto, tendo a Prefeitura precisão inadiável da área referida e para o fito de não lançar mão do processo desapropriatório - que é demorado -, e o assunto urgente, faz este projeto, alias muito justo, esperando-tenha apoio integral da Egrégia Câmara.

Requer a tramitação urgente na forma da lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 1958


Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

27

Certifico, em cumprimento ao artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto de lei aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 27 de novembro de 1958.

Quilho

SECRETÁRIO DA CÂMARA

DETIARDO
AGUA DE SE O PRAZO REGIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DA A SUPRA

Castro
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 27.11.1958

Castro
RUBRICA DO PRESIDENTE

Do senhor Sr. Desoberto Baptista
para votar
5/3/59

Guilherme F. Figueira

Parecer. (Com. de justiça).

Somos de opinião que se consulte ao novo Prefeito sobre o interesse ou não de prosseguimento do presente, dada a orientação da nova administração - em 10.5.59.

Desoberto Baptista (Relator)

Ofício n. 46/59 - 17/3/59
" " 29/60 - 19-4/60

Sr. Presidente

Decorridos dois anos, sem que tenha sido respondidos os nossos officios nºs 46/59, de 17/3/59 e 29/60 de 19/4/60, sugerimos a devolução deste projeto ao relator da Comissão de Justiça para se manifestar sobre a matéria

23/11/61
[Handwritten signature]

À COMISSÃO DE JUSTIÇA,
LEGISLATIVO

Sala das Comissões, 23/11/1961

[Handwritten signature]
(REDAÇÃO DE PARLAMENTO)

Ao vereador Deusdedit Baptista para relatar.

Sala das Comissões, 23/11/1961

[Handwritten signature]

Parecer

Faz a informação por nós colhida diretamente junto ao atual Executivo, somos pelo arquivamento do presente projeto, que não atende a qualquer interesse da Municipalidade.

Em 7-12-61 - Deusdedit Baptista
Relator - (R.S.B.)

DATA	NÚMERO
19/10/58	063/58
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquero - LPL-313/CM	